

REGRESSO ÀS AULAS PRESENCIAIS EM 18/05/2020

AUDIÇÃO PARLAMENTAR

22/05/2020

Saúdo os presentes e na pessoa do Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, Sr. Deputado Firmino Marques, agradeço em nome do Conselho das Escolas, o convite formulado para estar presente nesta audição parlamentar

Início a minha intervenção chamando a atenção para o facto de parte do conteúdo do requerimento que deu origem a esta audição se encontrar algo datado e ultrapassado no tempo.

De facto, a atualização dos planos de contingência, a entrega às Escolas de equipamentos de proteção individual, as dúvidas, até confusão, em torno das disciplinas com aulas presenciais e a apreensão que havia com a retoma das atividades letivas presenciais, são preocupações que não se colocam hoje com a acuidade que se colocavam há 10 dias atrás, muito graças ao trabalho das Escolas e dos seus profissionais, ao empenho dos alunos e ao apoio de muitas associações de pais, empresas e instituições.

Neste momento em que foram já retomadas as aulas presenciais, penso que, para além de devermos analisar as medidas políticas e técnicas que antecederam essa retoma, convém olharmos para alguns problemas que poderemos ter de enfrentar num futuro muito próximo.

Sobre o passado recente direi que:

1. Houve um primeiro momento anterior a 13 de abril de 2020, em que considero que a ação educativa e as medidas políticas e técnicas tomadas

foram bastante positivas, mesmo que não tivesse sido possível garantir a todos os alunos os meios e equipamentos necessários para aceder às sessões síncronas e às aulas remotas. Compreende-se que num espaço de tempo tão curto seria difícil fazer-se melhor.

2. Mesmo nas declarações de 9 de abril, do Sr. Primeiro-Ministro, de que, a haver aulas presenciais, as mesmas seriam limitadas às 22 disciplinas que são sujeitas a exame para acesso ao ensino superior, se percebia faseamento e prudência na retoma das aulas presenciais. Se a pandemia estivesse controlada, a retoma das aulas presenciais seria lenta, limitada e com muitas cautelas.
3. Há um segundo momento marcado pela publicação do DL n.º 14-G/2020, em 13 de abril e orientações subsequentes que considero menos positivo, nomeadamente no que concerne à comunicação com as Escolas e com as comunidades educativas, à definição das medidas políticas e técnicas a implementar para o regresso às aulas presenciais e à defesa da equidade, como explicitarei de seguida.
4. No que diz respeito à comunicação com as Escolas e com a comunidade educativa, penso que faltou poder de síntese e clareza. Algumas informações e orientações chegaram não datadas nem assinadas, com preâmbulos demasiado extensos e disposições vagas e pouco claras, que obrigaram os próprios Secretários de Estado a vir a terreiro “esclarecer” os esclarecimentos.
5. Algumas medidas tomadas também ajudaram a criar um clima de indefinição nas Escolas e de preocupação nas comunidades, como por exemplo, a obrigação de os alunos frequentarem aulas presenciais em disciplinas nas quais não há exame, como é o caso dos alunos dos 1.º e 2.º anos dos alguns cursos de dupla certificação do ensino secundário, como por exemplos os profissionais, ou como é o caso de algumas línguas estrangeiras em que não há exame nacional e todos os alunos do 11.º ano terão de frequentar as respetivas aulas presenciais.



6. Mas, o aspeto que considero de maior gravidade prende-se com a falta de equidade de algumas das medidas implementadas que ajudarão a cavar as desigualdades dos alunos perante os exames nacionais, precisamente aquilo que deveria ser primordial evitar.
7. Falo do facto de o Ministério da Educação não ter estabelecido a mesma regra de distribuição da carga horária de cada disciplina para todas as escolas do país, permitindo que, ao abrigo de uma alegada autonomia, as Escolas pudessem optar – de acordo com o número de alunos por turma, de acordo com o número de turmas e de acordo com a dimensão das instalações - por aulas presenciais com a totalidade da carga horária ou por aulas com 50% da carga horária de cada disciplina.
8. Desta medida resultará que, no final do ano letivo, perante os mesmos exames, haverá alunos que, neste terceiro período, terão o dobro das horas de aula que os seus colegas.

Estes foram os aspetos que, do meu ponto de vista, merecem crítica.

Quanto ao futuro próximo, penso que estará no momento de se planear:

9. Em que data se deve iniciar o novo ano letivo, sabendo nós que o espaço temporal entre o final do presente ano e o início do próximo é bastante mais curto do que o habitual.
10. De que forma e durante quanto tempo se dedicarão as Escolas à recuperação das aprendizagens não efetuadas no presente ano?
11. Qual a dimensão das turmas se se mantiver a necessidade de distanciamento social?
12. Será que os alunos terão a totalidade das disciplinas, a mesma carga horária atual e permanecerão o mesmo número e horas diárias no espaço escolar?
13. E os bares, refeitórios e serviços de apoio funcionarão? Em que termos e condições?



14. Como garantir o ensino à distância no próximo ano letivo sem dotar todos os alunos de equipamento e meios para acesso à internet?

15. Como compaginar e organizar o horário de trabalho dos professores na escola e em casa?

16. Qual o plano de atuação caso se verifique foco de infeção nalguma Escola?

A estas poderíamos outras questões que é necessário começar a equacionar.

Sabemos que a pandemia surgiu de rompante e que é impossível ter resposta para todos os problemas dela decorrentes, num tão curto espaço de tempo.

Acreditamos que se está a fazer o possível, tentando resolver os problemas à medida que vão surgindo.

Todavia, é necessário antever os problemas futuros e gizar soluções pragmáticas, partilhadas e aceites pela comunidade, que garantam o funcionamento do sistema público e educação.

22/05/2020



José Eduardo Lemos, PCE

